

13 ministros perdem direito a receber pagamento de estatais

30/01/2015

Ministros de Estado não podem ser remunerados por participarem de conselhos de administração de estatais. Isso porque o artigo 39, parágrafo 4º, da Constituição Federal determina que os ministros devem ser “remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação ou outra espécie remuneratória”.

Wilson Dias/ABr



Esse é o [entendimento](#) do juiz federal Guilherme

Gehlen Walcher, da 2ª Vara Federal de Passo Fundo (RS). E por causa dele 13 ministros e ex-ministros de Dilma Rousseff (*foto*) terão de abrir mão do dinheiro que recebem por participar de conselhos fiscais ou de administração de empresas públicas, de economia mista ou das quais o governo federal é acionista.

O caso foi levado à Justiça Federal pelo advogado da União Marcelo Roberto Zeni. Na condição de cidadão, e não membro da Advocacia Geral da União, ele ajuizou um ação popular questionando o acúmulo de remunerações por ministros do primeiro mandato de Dilma.

Zeni questiona o fato de ministros estarem em conselhos de empresas defendendo interesses privados ao mesmo em que ocupam cargos públicos. “Ainda que pudessem ser consideradas possíveis essas cumulações, indaga-se: seriam elas morais? Não haveria uma incompatibilidade entre os ‘cargos’? Não seria uma latente burla ao teto constitucional?”, questiona o autor.

Entre os ministros estão o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, que participa dos conselhos da BrasilCap e BrasilPrev e recebe R\$ 6,6 mil por cada um, e a ex-ministra do Planejamento Miriam Belchior, que é membro do conselho da Petrobras, da BR Distribuidora (subsidiária da Petrobras para distribuição de combustível) e do BNDES. Ela recebe R\$ 8,2 mil pela BR Distribuidora e outros R\$ 8,2 mil pela Petrobras.

O ex-ministro da Defesa Celso Amorim, que recebe R\$ 19,1 mil por estar no conselho da Usina de Itaipu, também está na lista. Assim como o atual governador de Minas Gerais, Fernando

Pimentel, que foi ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Ele está no conselho da *holding* do BNDES, a BNDESPAR, pelo que recebe R\$ 16,1 mil. Por estar no conselho do BNDES, não é remunerado, assim como Miriam Belchior.

Alguns dos ministros, como Adams, Celso Amorim e o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega, vieram da gestão de Lula. Mantega participou dos conselhos da Petrobras e da BR Distribuidora e recebia R\$ 8,2 mil de uma das empresas.

Teto remuneratório

A prática de oferecer a um ministro Estado num conselho de administração de empresa pública é prática comum. É uma forma de aumentar o salário de uma pessoa importante para a administração pública, conhecida por “jeton”.

Para o Ministério Público Federal, o pagamento de jeton é uma forma de burlar o teto da remuneração do serviço público — que a Constituição estabelece ser o salário de um ministro do Supremo Tribunal Federal. “Não são necessárias maiores digressões para concluir pela imoralidade da utilização do pagamento de jetons para burlar a norma constitucional”, diz o parecer do MP.

Mas o juiz Guilherme Walcher apenas tangencia essa discussão. Para ele, se a Constituição não permite a funcionários públicos acumular remunerações por meio do acúmulo de cargos, não faz diferença se o salário ultrapassa ou não o teto constitucional. Nem por isso ele concorda com os valores discutidos. “Ouso ponderar que o valor bruto atual do subsídio de Ministro de Estado (R\$ 26.723,13) não parece ser adequado à natureza e complexidade das funções desenvolvidas.”

Questão maior

Walcher reconhece a profundidade da discussão. Na sentença, ele analisa que, depois da reforma constitucional de 1998 a eficiência na administração pública passou a ser obrigação constitucional do Estado. Isso obrigou os administradores a profissionalizar a gestão, só que não foram criados meios de equiparar a remuneração à exigência, no entendimento do juiz.

Na decisão, ele afirma que o sistema de remuneração por subsídio único foi criada para melhor administrar o pagamento dos funcionários públicos. Mas, na visão dele, foi ruim para a administração pública.

“É fácil perceber a dificuldade que o gestor público passou a ter, no regime de subsídio, para valorizar e motivar seus colaboradores”, escreve. “Nela, o colaborador de longo tempo percebe o mesmo valor do que entrou na organização no dia anterior; aquele de alto desempenho percebe o mesmo valor daquele que apresenta baixo desempenho; e o que investe seu tempo pessoal em capacitação ganha o mesmo montante daquele que parou de estudar e de evoluir.”

Sentido estrito e sentido amplo

No entanto, a Constituição, no artigo 37, inciso XVI, “veda a acumulação remunerada de cargos públicos”. Por isso o juiz passa a discutir o que é função pública.

Em sentido estrito, afirma o juiz, função pública é uma “unidade de atribuições” criada por lei e só pode ser exercida por detentor de cargo público. Em sentido amplo, “é a unidade de atribuições exercida por qualquer espécie de agente público”.

No entendimento de Walcher, o artigo 37 da Constituição se refere ao sentido amplo da expressão. “Isso significa, portanto, que nossa Constituição veda a acumulação remunerada de cargo e emprego públicos com qualquer outra função pública ‘lato sensu’, inclusive aquelas que podem ser exercidas por particulares.”

Clique [aqui](#) para ler a sentença.

Ação Popular 5003643-37.2012.404.7104

Veja abaixo os ministros e ex-ministros que deixarão de receber jeton:

Remuneração extra				
Réus pessoas físicas	Cargo de Ministro	Estatal	Cargo acumulado	Valor
Celso Luis Nunes Amorim	Ministro de Estado da Defesa	Usina Hidrelétrica de Itaipu	Membro do Conselho de Administração.	R\$ 19.145,15
Fernando Damata Pimentel	Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social Participações BNDESPAR	Membro do Conselho de Administração.	R\$ 16.171,74
Fernando Damata Pimentel	Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES	Membro do Conselho de Administração.	R\$ 0,00
Guido Mantega	Ministro de Estado da Fazenda	BR Distribuidora	Membro do Conselho de Administração.	R\$ 8.232,74
Guido Mantega	Ministro de Estado da Fazenda	Petróleo Brasileiro SA Petrobrás	Presidente do Conselho de Administração.	R\$ 8.246,71
Helena Maria de Freitas Chagas	Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	Empresa Brasileira de Comunicação EBC	Presidente do Conselho de Administração.	R\$ 2.087,72
Luís Inácio Lucena Adams	Ministro de Estado Chefe da Advocacia Geral da União	Brasil Cap	Membro do Conselho de Administração.	R\$ 6.600,00

**Remuneração extra**

Luís Inácio Lucena Adams	Ministro de Estado Chefe da Advocacia Geral da União	Brasil Prev	Membro do Conselho de Administração.	R\$ 6.600,00
Marco Antônio Raupp	Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	Empresa Binacional Alcântara Cyclone Space	Membro do Conselho de Administração.	R\$ 3.168,00
Marco Antônio Raupp	Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	Empresa Brasileira de Comunicação EBC	Membro do Conselho Curador.	R\$ 0,00
Marco Antônio Raupp	Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	Financiadora de Estudos e Projetos FINEP	Presidente do Conselho de Administração.	R\$ 3.069,26
Miriam Aparecida Belchior	Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	BR Distribuidora	Membro do Conselho de Administração.	R\$ 8.232,74
Miriam Aparecida Belchior	Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	Petróleo Brasileiro SA Petrobrás	Membro do Conselho de Administração.	R\$ 8.246,71
Miriam Aparecida Belchior	Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES	Membro do Conselho de Administração.	R\$ 0,00
Paulo Bernardo Silva	Ministro de Estado das Comunicações	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT	Membro do Conselho de Administração.	R\$ 3.459,29
Paulo Bernardo Silva	Ministro de Estado das Comunicações	Financiadora de Estudos e Projetos FINEP	Membro do Conselho de Administração.	R\$ 3.069,26
Paulo Sérgio Oliveira Passos	Ministro de Estado dos Transportes	Companhia das Docas do Estado da Bahia CODEBA	Membro do Conselho de Administração.	R\$ 1.812,25
Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello	Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Petrobrás Biocombustíveis	Presidente do Conselho de Administração.	R\$ 5.229,88
Wagner Bittencourt de Oliveira	Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República	Centrais Elétricas Brasileiras Eletrobrás	Conselheiro.	R\$ 4.145,49

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2015-jan-30/13-ministros-perdem-direito-receber-pagamento-estatais/>